

x
rentes.

Luiz Edmundo C. dos Santos
Djalma Rocha da Silva Jr.

Roberto Zanfraz
Moacir Lamilo Ferri
Jureica Aparecida Carvalho

Geislan Rolden Coelho
Alda Noleto Dorta

Ato da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Aos 11 dias do mês de dezembro de 2003 às 17:00 horas reuniram-se no plenário da Câmara Municipal para a 2ª sessão Ordinária os seguintes vereadores e vereadoras: Luiz Edmundo Coelho dos Santos, Djalma Rocha da Silva, Roberto Zanfraz, Moacir Lamilo Ferri, Jureica Aparecida Carvalho, e Alda Noleto Dorta que, sob a Presidência da última citada em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa sessão, onde designou o vereador Moacir Lamilo Ferri para que fizesse uma leitura bíblica ou oração que a fez junto a todos a oração do "Pai Nosso". Prosseguindo a 1ª Presidenta pediu que a vereadora Vete Xavier fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os vereadores e vereadoras presentes. Continuando a senhora Presidenta passou-se para a Hora do Expediente que consistiu-se do seguinte: 1ª Apresentação e leitura do Projeto de Lei nº 245/2003 de autoria do Executivo Municipal que altera o Código Tributário Municipal e dá outras providências. "Este Projeto está a disposição da Comissão de Finanças e Orçamento", 2ª Apresentação e leitura do Requerimento nº 157/2003 de autoria do vereador Moacir Lamilo Ferri que, requer limpeza dos

lotes baldios em toda a cidade; 3º) Apresentação e leitura do Requerimento nº 158/2003 de autoria do vereador Mosair Lamelo Ferri que, requer canal de escoamento de água na Av. Vitorino Panta em frente ao Country Lanches; 4º) Apresentação e leitura do Requerimento Justificativo nº 008/2003 de autoria do vereador Genon Rodrigues Coelho que, justifica sua ausência na sessão de 14 de novembro do corrente; 5º) Apresentação e leitura do Requerimento justificativa verbal do vereador Rogerio Lima Mota que justifica sua ausência na sessão do dia 14 de novembro do corrente; 6º) Apresentação e leitura da Denúncia de autoria do Senhor Adilson Barbosa Franco prossequindo os trabalhos a Srª Presidenta dispõe-se da Ordem do Dia que constou-se do seguinte: 1º) Discussão e votação do Requerimento nº 157/2003 de autoria do vereador Mosair Lamelo Ferri que, requer limpeza dos lotes baldios em toda a cidade que, em 1ª e única votação foi aprovado por (7x0); 2º) Discussão e votação do Requerimento nº 158/2003 de autoria do vereador Mosair Lamelo Ferri que, requer canal de escoamento de água na Av. Vitorino Panta em frente ao Country Lanches que, em 1ª e única votação foi aprovado por (7x0); 3º) Discussão e votação do Requerimento Justificativo nº 008/2003 de autoria do vereador Genon Rodrigues Coelho que, justifica sua ausência na sessão do dia 14 de novembro do corrente que, em 1ª e única votação foi aprovado por (6x0); 4º) Discussão e votação do Requerimento justificativa verbal do vereador Rogerio Lima Mota que justifica sua ausência na sessão do dia 14 de novembro do corrente que, em 1ª e única votação foi aprovado por (6x0); 5º) Discussão e votação da Denúncia de autoria do Senhor Adilson Barbosa Franco que em 1ª e única votação foi aprovado por (5x2). Terminada a Ordem do Dia a Srª

Presidenta determinou 10 minutos para que os vereadores e vereadoras e público presentes fizessem suas considerações finais. A vereadora Alda se defende dizendo que nasceu e fez vida nesta cidade e que jamais iria se safar por cem ou duzentos reais, pois a mesma fez o registro de uma ocorrência policial na delegacia desta cidade, a vereadora disse que o motivo da denúncia é porque a mesma apoiou o Prefeito Mauro Wan, quando houve uma renúncia contra o mesmo. A denúncia citada não tem cabimento algum, a Presidenta disse ainda que iria na justiça e que as pessoas na qual estão acusando-a tem que provar o que estão dizendo, pois a mesma não tem nada a temer e que os balancetes da câmara estão em Dia e as ACP's estão todas protocoladas no TCE até o mês de novembro do corrente onde a mesma pediu que coloque em ata que o artigo 51 da lei Orgânica não é projeto Emenda é um uma Resolução. Após o vereador Reguio Lima disse para a Presidenta que colocasse em votação a Resolução Processante como diz o decreto Lei nº 201/67 no artigo 5º do Título III, onde a Presidente disse que a lei Orgânica era falsa e o artigo 151 também. O assessor jurídico relatou que, para haver o afastamento deveria ter 2/3 dos membros da câmara, onde o vereador Geison disse que era maioria dos presentes, conforme o artigo 5º do inciso II do Decreto Lei nº 201/67. O Assessor jurídico disse também que ninguém pode afastar do cargo sem ampla defesa, que trataria de um processo ético, disciplinar, onde vai se discutir a ética e os dispositivos desta câmara, somente depois iria passar para Pio-

resso de lassaçao. Tenho um compromisso e recebo
 por esta lâmpara para dar parecer técnico, eu nem
 sa me furtarei e nem seria leviano para trair
 a minha profissao, pois tenho um nome a zelar.
 A vereadora Loureiro, usou da palavra para dizer
 que o jornalista distorceu suas palavras, onde a
 mesma disse ter vetado para a criação da Comissão
 Especial de Inquérito que era para apurar os fatos
 da denúncia contra o prefeito Municipal, e para
 a minha surpresa foi transformada em comissão
 Prossante de Inquérito, através da publicação no
 Diário Oficial. A vereadora disse também que a ques-
 tão era política e que se não conseguisse sacar
 o prefeito iria sacar a presidente da câmara. A
 presidente parou os trabalhos da mesa para o
 vice-presidente Luis Edvaldo para continuar a
 presidir os trabalhos da presente sessão, pois a
 mesma não poderia abrir uma comissão contra
 ela mesma. Assumindo os trabalhos o vereador
 Rogério pediu o presidente que abrisse em votação
 o afastamento da vereadora Alda, onde foi aceito
 por 5x2, contando com o veto do presidente Luis
 Edvaldo, de acordo com o artigo 22 da Lei Orgânica
 Municipal, para então ser formalizada uma comissão
 prossante, onde o mesmo deu trinta minutos de
 recesso para se formar a comissão através do son-
 teio, onde o vereador Rogério pediu para que o ve-
 reador Djalma ficasse impedido de participar da
 comissão, uma vez que o mesmo é tesoureiro e
 parte envolvida da denúncia, onde o mesmo con-
 cordou. Após os trinta minutos retornaram os
 trabalhos onde o presidente Luis Edvaldo disse
 que a comissão foi elita da seguinte forma:
 Presidente - Hânir Roberto Zanfra; Relator - Rogério

Leino Neto e Secretária Conceição Aparecida Carvalho. Em seguida o vereador Messir usou da palavra para dizer que gostaria de deixar bem claro que não está aqui para perseguição política, nem mesmo para perseguir A ou B. O Presidente suspendeu por mais trinta minutos a sessão para ser lido a presente Ata que será lida, discutida, votada e arquivada por todos os vereadores e vereadoras presentes. Em tempo a vereadora Conceição fez o esclarecimento que a vereadora Alda disse que o artigo 51 foi feito por resolução e não por emenda. Onde o vereador Rogério Leino acrescentou dizendo que a vereadora Alda ausentou-se dos trabalhos desta sessão, usando da palavra também o vereador Djalma não concorda com a colocação do vereador Rogério quanto a sua não participação na sessão por ser parte interessada, ele é interessado em fazer apuração dos fatos reais, pelas suas verbas. Em tempo a vereadora Conceição fez a correção dizendo que o artigo 51 da parte do parágrafo 5º.

Djalma Rocha da Silva

Luiz R. Zafra

Cláudio Benício Ferri

Rogério Leino Neto

Conceição Aparecida Carvalho

CESSION RODRIGUES AVELAR

Luiz ALVARO C. DE SAUS

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Aos 12 dias do mês de dezembro de 2003 às 17:00 horas reuniram-se no plenário da Câmara Municipal para a 3ª sessão ordinária os seguintes vereadores e vereadoras: Djalma Rocha da Silva, Tanir Roberto Zafra, Messir Jamilo Ferri, Rogério Leino Neto,